



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 638, de 2017

Indica ao Sr. Governador que determine aos órgãos competentes estudos visando à abertura da Avenida Professora Edul Rangel Rabelo, em Ribeirão Preto, pronta há dois anos e não liberada para uso.

Autoria: **Deputado Rafael Silva**





INDICAÇÃO Nº 638, DE 2017

Indica, nos termos do artigo 159, da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Geraldo Alckmin, que determine aos órgãos competentes a adoção de providências, urgentes, por parte da Artesp, principalmente, visando à abertura da avenida Professora Edul Rangel Rabelo, em Ribeirão Preto, pronta há dois anos e não liberada, ainda, para uso.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores e, também, pelo vereador Orlando Pesoti, de Ribeirão Preto, que pedem a abertura da avenida Professora Edul Rangel Rabelo, pronta para uso, mas ainda não liberada pela Artesp. Tal via, finalizada há quase dois anos, tem função de promover a segurança no trânsito daquela região, que abriga os bairros Jardim Manoel Penna, Jardim Roberto Benedeti e São José, com seus mais de 20 mil habitantes.

Obra acertada, em razão do caos no tráfego por aquele trecho, é hoje um motivo de angústia e preocupação de moradores que precisam se locomover para os mais variados pontos da cidade. Além de aliviar o fluxo dos três conjuntos habitacionais, a avenida foi projetada, como lembra o vereador, para aliviar a carga de veículos em horários de pico na rodovia Antônio Machado Sant'Anna (SP-255), notadamente ao trecho de acesso ao trevo Waldo Adalberto da Silveira, interligando, ainda, as rodovias Anhanguera (SP-330), Abrão Assed (SP-333) e a avenida Castelo Branco.

Sem contar que Ribeirão é recordista em número de veículos no Brasil, com mais de 500 mil deles, para uma população de 670 mil habitantes. É quase um carro por habitante.

Assim, sejam quais forem os motivos que por ora impeçam a abertura de tal via, que a Artesp, assim solicito, agilize as ações que desembarquem tal situação e promova a abertura da avenida Professora Edul Rangel Rabelo, definitivamente.

Por esses motivos, solicitamos atenção de Vossa Excelência para que o município acima seja atendido, dentro dos ditames legais que ordenam o Estado de São Paulo.

Sala das Sessões em, 22/3/2017

a) Rafael Silva